

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
36	5587488802	MARIA ELISABETE ANTUNES LAGES FONSECA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
263	7995536380	ANDREIA SOFIA LAGARTINHO DE OLIVEIRA	171074 - Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	EXT	C	TEMPORÁRIO	
365	2139522419	FERNANDO EDUARDO PEREIRA DA COSTA	170707 - Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais	EXT	18	TEMPORÁRIO	
469	1512124397	ANA RITA FERNANDES TAVARES SEQUEIRA	170501 - Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior	EXT	18	TEMPORÁRIO	
559	4974964747	MARTA ISABEL PEREIRA GOMES	121381 - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
742	9158393420	SARA CRISTINA TAVARES GOUVEIA	145397 - Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro	EXT	17	TEMPORÁRIO	
806	9792822550	INÉS CANHA DOS SANTOS PEREIRA	161366 - Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz	EXT	8	TEMPORÁRIO	
813	4030585655	VERÓNICA MARISA PEREIRA SOARES	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).